

# EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO

**Prazo: 19 de setembro de 2024**

**Objeto:** Descontinuidade do Código de Certificação e criação de Regras e Procedimentos de Certificação (“**Regras e Procedimentos de Certificação**”) vinculados ao Código de Distribuição e ao Código de AGRT.

## A) Introdução

1. A **ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais**, submete à audiência pública as Regras e Procedimentos de Certificação, vinculadas ao Código de Distribuição e ao Código de AGRT.

## B) Regras e Procedimentos de Certificação

2. Com o objetivo de atualizar e modernizar o arcabouço autorregulatória aplicável para as certificações profissionais da ANBIMA, a Diretoria da ANBIMA, com apoio do Fórum de Gestão de Fundos Mútuos, do Fórum de Gestão de Fundos Estruturados e do Fórum de Distribuição da ANBIMA, aprovou a descontinuação do Código de Certificação e a criação das Regras e Procedimentos de Certificação. Este novo documento será vinculado ao Códigos de Distribuição e ao Código de AGRT, que disciplinam as Atividades Elegíveis, para fins da exigibilidade das Certificações ANBIMA.

3. Dentre os ajustes constantes nas Regras e Procedimentos de Certificação, vale destacar:

a) a realocação de diversos aspectos técnicos próprios da governança dos exames de certificação para um documento interno do time de Certificação, com destaque para:

a. programa detalhado;

- b. critérios de aprovação, dispensa e equivalência dos exames;
  - c. critérios de atualização e perenidade dos exames;
  - d. medidas para suspensão, cassação e similares das certificações;
- b) a inclusão de obrigação de *back-up* para consecução de entidades que necessitam de profissionais certificados com CGE.

### C) Orientações técnicas da Certificação

4. Resultante da descontinuidade do Código de Certificação e criação das Regras e Procedimentos de Certificação, e com o objetivo de garantir maior independência técnica e operacional para o time ANBIMA, os temas técnicos do exame passarão a compor o documento interno de Certificação, que passarão a ser revistos e atualizados diretamente pelo time de Certificação. Tais normas deverão ser obrigatoriamente observadas pelos profissionais que desejam obter suas certificações.

5. Reforçamos que, para fins desta audiência pública, **o escopo será restrito ao conteúdo indicado nas Regras e Procedimentos de Certificação. Recomendamos a leitura do documento interno para melhor compreensão dos aspectos que não estarão dispostas nas Regras e Procedimentos de Certificação.**

### D) Glossário

6. As mudanças no Glossário exigidas em função das alterações aqui propostas serão submetidas à Audiência Pública oportunamente.

### E) Encaminhamento de sugestões e comentários

7. As sugestões e comentários à esta audiência pública devem ser encaminhados, por escrito, até o dia 19 de setembro de 2024, para o e-mail [audiencia.publica@anbima.com.br](mailto:audiencia.publica@anbima.com.br). Dúvidas referente à audiência podem ser enviadas para o e-mail [autorregulacao.representacao@anbima.com.br](mailto:autorregulacao.representacao@anbima.com.br).



## ANEXO I

### MODELO PARA RESPOSTA AO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTO INTERNO DE CERTIFICAÇÃO

<b>Razão Social/Nome completo (obrigatório):</b>	
<b>E-mail para contato (obrigatório):</b>	
<b>Natureza da Atividade (opcional)</b>	<input type="checkbox"/> Gestão de Recursos <input type="checkbox"/> Administração de Recursos <input type="checkbox"/> Securitizadora <input type="checkbox"/> Agente Fiduciário/Notas <input type="checkbox"/> Coordenação de Ofertas Públicas <input type="checkbox"/> Custodiante/Escriturador <input type="checkbox"/> Escritório de Advocacia <input type="checkbox"/> Associação/Entidade de Classe <input type="checkbox"/> _____ (preencher)
<b>AVISO:</b> Considerando o escopo de revisão previsto no Edital, favor comentar as minutas em revisão, a seu exclusivo critério, da seguinte forma:  <i>(i) Transcrição integral do trecho em revisão (redação constante na minuta em audiência pública) com marcas de revisão indicando as alterações/exclusões sugeridas; e</i> <i>(ii) Fundamentação com breve justificativa para alteração.</i>	
<b>Espaço para resposta (a exclusivo critério do participante):</b>	